



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
RIO NEGRO – IPRERINE  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**PORTARIA/IPRERINE N.º 001/2015**

*Constitui Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços do IPRERINE para o Exercício de 2015.*

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços contratados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, para o Exercício de 2015.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- a) **Ana Paula Portes Chapiewski**, Diretora Executiva do IPRERINE, inscrita no CPF/MF 023.615.859-79; e
- b) **Fagner Becker Cordeiro**, contador, inscrito no CPF/MF n. 061.858.389-07.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Rio Negro, 06 de janeiro de 2015.

Ana Paula Portes Chapiewski  
**Diretora Executiva do IPRERINE**